



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA  
Prédio da Reitoria – 2º andar – Sala 01 – TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES (48) 3721-9446 – (48) 3721-9296  
E-mail: dip.prograd@contato.ufsc.br / site: portal.estagios.ufsc.br

OFÍCIO N° 002/2021/DIP

Florianópolis, 18 de junho de 2021.

Às Coordenadorias e Comissões de Estágios dos Cursos de Graduação  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

**Assunto: Assinatura de Documentos de Estágio – Novas Orientações**

Prezados Senhores,

1. Com o advento da pandemia, em março de 2020, foram fornecidas orientações acerca das assinaturas dos documentos de estágio, por meio dos ofícios circulares n<sup>os</sup> [004](#) e [005/2020/DIP](#).
2. Tais ofícios davam conta da substituição temporária da assinatura nos documentos por autorizações enviadas eletronicamente. Após o retorno das atividades presenciais, os documentos físicos assinados deveriam ser encaminhados às respectivas coordenadorias de estágio.
3. A expectativa do breve retorno presencial foi esgotada pelo cenário que sucedeu – e ainda sucede – o qual culminou em sucessivas prorrogações do prazo de trabalho remoto. Agora, é necessária uma nova reorganização, pelo menos no que tange às assinaturas.
4. Sobre este tema, em resposta a nova consulta à Procuradoria Federal junto à UFSC (PF/UFSC), tivemos parecer favorável à aceitação de documentos com assinatura híbrida. Em resumo, desde que todas as partes estejam de acordo com a maneira como será conduzido o processo, as assinaturas podem ser feitas em sistemas e em formatos diferentes.
5. Diante do exposto, ficam revogadas as instruções contidas nos ofícios anteriores, já mencionados no item 1 deste documento. Para as assinaturas de documentos de estágio durante o tempo da pandemia do novo coronavírus, tem-se, a partir de agora, as seguintes orientações:
  - a) Estágios cuja concedente seja a UFSC: todos os envolvidos têm acesso ao [Assin@UFSC](mailto:Assin@UFSC), sendo esta a ferramenta preferencial. Ainda podem ser utilizadas plataformas de assinatura digital ICP-Brasil ou a disponibilizada pelo Governo Federal ([Gov.BR](#)).
  - b) Estágios nas demais concedentes: continua sendo preferência a adoção da plataforma [Gov.BR](#), devido a sua confiabilidade e padrão semelhante ao adotado pelo [ICP-Edu](#). Contudo, tendo em vista o novo entendimento emitido pela PF/UFSC, poderão ser admitidos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA  
Prédio da Reitoria – 2º andar – Sala 01 – TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES (48) 3721-9446 – (48) 3721-9296  
E-mail: dip.prograd@contato.ufsc.br / site: portal.estagios.ufsc.br

i. Documentos assinados pela concedente de forma física, digitalizados e, posteriormente, inseridos e assinados na plataforma [Assin@UFSC](mailto:Assin@UFSC) pelo(a) estagiário(a), professor(a) orientador(a) e coordenadoria de estágio;

ii. Documentos assinados pela concedente em outra plataforma de assinatura eletrônica e, posteriormente, inseridos e assinados na plataforma [Assin@UFSC](mailto:Assin@UFSC) pelo(a) estagiário(a), professor(a) orientador(a) e coordenadoria de estágio.

6. Note-se que todos os documentos devem ser inseridos na plataforma [Assin@UFSC](mailto:Assin@UFSC) e assinados nela por aqueles que têm acesso (estagiário(a), professor(a) orientador(a) e coordenadoria de estágio).

7. Os convênios de estágio e Termos de Convênio Simplificados (TCSs) seguem as instruções do item 5b deste ofício: preferencialmente a concedente deve utilizar assinatura [Gov.BR](mailto:Gov.BR). Caso não seja possível, pode-se adotar outra ferramenta de assinatura eletrônica ou, ainda, assinatura física e encaminhamento do arquivo digitalizado para [dip.prograd@contato.ufsc.br](mailto:dip.prograd@contato.ufsc.br). A UFSC assinará utilizando [Assin@UFSC](mailto:Assin@UFSC) ou [Gov.BR](mailto:Gov.BR).

8. Para casos que apresentem circunstâncias especiais ou que não estejam previstos neste documento, a Coordenadoria de Estágio poderá consultar o Departamento de Integração Acadêmica e Profissional (DIP/PROGRAD).

Atenciosamente,

ALEXANDRE GUILHERME LENZI DE OLIVEIRA :.  
Diretor